



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 073/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O
ART. 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 423.093,53 (quatrocentos e vinte e três mil, noventa e três reais e cinquenta e três centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0007	/0201.0412200022.002-3390.39.00-03	1.500,00	
0022	/0301.0412201012.012-4490.52.00-03	3.400,00	
0026	/0401.0412300142.018-3390.91.01-00	19.869,50	
0035	/0401.0412300142.019-3390.39.00-04	14.853,58	
0040	/0401.0412300142.117-3291.21.00-00	32.692,50	
0048	/0501.2012200202.023-3390.30.00-04	1.073,28	
0071	/0801.1236100511.019-4490.52.00-03	3.203,37	
0073	/0801.1236100511.147-4490.51.00-05	198.480,25	
0074	/0801.1236100512.044-3390.30.00-00	5.000,00	
0076	/0801.1236100512.045-3390.30.00-00	34.865,16	
0086	/0801.1236100512.046-3191.13.02-15	7.308,89	
0093	/0801.1236100512.046-3390.39.00-03	847,00	
0095	/0801.1236100512.046-3390.39.00-05	100.000,00	
0016	/0301.0412201012.012-3390.30.00-03		2.346,87
0018	/0301.0412201012.012-3390.36.00-03		3.400,00
0019	/0301.0412201012.012-3390.39.00-03		276,50
0057	/0801.1212200462.047-3191.13.02-00		19.869,50
0061	/0801.1212200462.047-3390.39.00-03		847,00
0081	/0801.1236100512.046-3190.11.01-05		167.551,87
0085	/0801.1236100512.046-3191.13.02-00		32.692,50
0112	/0801.1236500422.048-3191.13.02-00		21.825,08
0113	/0801.1236500422.048-3191.13.02-15		7.308,89

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

0154 /1001.1512200392.076-3191.13.02-00	18.040,08
0156 /1001.1512200392.076-3390.30.00-03	580,00
0158 /1001.1512200392.076-3390.39.00-04	115.926,86
0259 /0801.1212200462.047-3191.13.02-05	30.928,38
0261 /0201.0412200022.002-3390.36.00-03	1.500,00
Totais:	423.093,53
	423.093,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito